

FISCAL Nº 131/2026 - SEME

PROCESSO nº 30.673/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, pelo presente ato designa as servidoras SANDRA MARIA AMANCIO, matrícula nº 126.471, e LEIDE DIANA GONÇALVES MATOS, matrícula nº 124.865, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, do Processo nº 30.673/2026, dando-lhes plena ciência da presente designação, bem como de suas atribuições e responsabilidades nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295/2021.

Cariacica-ES, 13/08/2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 132/2026 - SEME

PROCESSO nº 37.024/2025

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças, pelo presente ato designa os servidores NILSON CALLEGARI TEIXEIRA, matrícula nº 124.861, e ELIAKIM CARLOS BARROS, matrícula nº 109.083, para exercerem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, do Processo nº 37.024/2025, dando-lhes plena ciência da presente designação, bem como de suas atribuições e responsabilidades nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal de Cariacica nº 295/2021.

Cariacica-ES, 13/08/2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

CARLOS RENATOS MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 238/2026 - SEMUS

PROCESSO Nº 30538/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa a servidora Thálica Lorenzoni Caminotte - matrícula nº 125.102 e, designa a servidora Brenda Lopes Barbosa Bonadiman - matrícula nº 125.104, para exercerem a função de Gestora e Fiscal, respectivamente, no processo nº 30538/2026, nos moldes estabelecidos no Decreto municipal nº 295 de 22 de dezembro de 2021.

Cariacica, 12 de agosto de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº 291/2026- SEMUS

PROCESSO Nº 20288/2026

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo presente ato, designa os servidores MELLISSA DA PENHA TEIXEIRA FERNANDES - matrícula nº 104854-04 e PAULO FERNANDO CONARCHINI - matrícula nº 8509904, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal nos autos do processo Nº 20288/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de transportes de amostras biológicas e pequenas cargas, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência.

Cariacica, 12 de agosto de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE.
DE AÇÃO FISCAL
EDITAL**

Pelo presente, ficam os contribuintes abaixo discriminados, cientes destas notificações conforme estabelece no Artigo 11 e 12 da Lei Complementar nº. 27/2009 Fica Ressalvo o Direito de A Fazenda Pública Municipal cobrar as Dívidas conhecidas e apuradas após a emissão desta comunicação:

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE**JANEIRO** - RUA RADIALISTA WALDIR AMARAL Nº 20 - MARACANÃ - RJ - CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº 1206/2026.**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** - RUA RADIALISTA WALDIR AMARAL Nº 20 - MARACANÃ - RJ - CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº 337/2026.**TRIADE ENTRETENIMENTO** - RUA RIO GRANDE DO SUL - 46 - JOCKEY DE ITAPARICA - VILA VELHA - ES. CIENTE DA NOTIFICAÇÃO Nº 377/2026.**PAULO LOPES DE RESENDE NETO**

Gerente de Fiscalização Tributária

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**
PORTARIA/IPC/GP Nº 055 DE 13 DE AGOSTO 2026.

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, o servidor abaixo relacionado:

I - ANDERSON MATTOS, matrícula 13613, Período Aquisitivo 06/01/2024 a 05/01/2025 2º Período de Gozo - 01/09/2026 a 15/09/2026.

II - KAMILA DELIS DA SILVA, matrícula 15188, Período Aquisitivo 19/11/2024 a 18/11/2025 3º Período de Gozo - 21/09/2026 a 30/09/2026.

III- BÁRBARA PARDINHO FIAME, matrícula 15196, Período Aquisitivo 21/12/2024 a 20/12/2025 2º Período de Gozo - 16/09/2026 a 25/09/2026;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 13 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 056 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR EM CARATÉR DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, em caráter de substituição de férias a servidora Ingrid Machado Costa, matrícula 15.177, para responder pelo cargo de Gerente de Contabilidade, pelo período de 17 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, em substituição ao titular do cargo, a servidora Josiana Oliveira Simplicio, matrícula 15.195, nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de agosto 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 057 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM GESTOR E FISCAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º Nomear e Designar os seguintes servidores abaixo mencionadas, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal nos autos dos Processos nº 418/2026 e 205/2022, celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal Nº 295/2021, da execução da seguinte contratação:

MODALIDADE	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2026	ABCPREV Educacional Ltda.	Curso de Contabilidade Aplicada ao RPPS.	Bárbara Pardiniho Fiamé Mat.15.196	Eliana do R. K Delfino Mat.15.189
Contrato Administrativo Nº 04/2022	Dinâmika Soluções Web Ltda.	Criação, desenvolvimento, migração, hospedagem e manutenção do site do Instituto de Previdência de Cariacica.	Bárbara Pardiniho Fiamé Mat.15.196	Érika Pereira Costa Vassoler Mat. 15.181

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ ES, 13 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 058 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA SERVIDOR DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES EM REGIME DE TELETRABALHO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementar Municipal nº. e 137/2023 e 169/2025, bem como nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 137/2023, e do Decreto nº 201/2026, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 391/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Bárbara Pardiniho Fiamé, matrícula 15.196, ocupante do cargo de auxiliar administrativo a desempenhar suas atividades em regime de teletrabalho, na forma do art. 84 da Lei Complementar nº 137/2023 e do Decreto nº 201/2026, pelo período de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 18/08/2026, podendo ser revogado ou prorrogado conforme interesse da Administração e observância dos requisitos legais.

§ 1º O teletrabalho será exercido mediante cumprimento das metas, prazos e normas estabelecidas pela chefia imediata, devendo a servidora manter comunicação efetiva com a unidade de lotação.

§ 2º A servidora em teletrabalho manterá sua lotação e vinculação funcional no órgão, cumprimento de carga horária, produtividade, acompanhamento e demais controles previstos na legislação de teletrabalho do Município.

§ 3º Fica estabelecida a modalidade híbrida, conforme Plano de Trabalho Individualizado constante nos autos do processo administrativo nº 391/2026.

Art. 2º O regime de teletrabalho não constitui direito subjetivo do servidor, sendo implementado no interesse da Administração, de forma discricionária, respeitadas as condições de compatibilidade das atividades desempenhadas com a modalidade remota, nos termos legais aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data descrita no Art. 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 145/2026

RETIFICA A PORTARIA/IPC/DTP/Nº 034/2022, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DE EVANDRO FRASSI SIPRIANO.